

PORTARIA Nº 084, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANGICOS/RN, 19 de agosto de 2025

CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN
R PEDRO M DE VASCONCELOS, 42, CENTRO - Angicos/RN CEP: 59515000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				22.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				22.000,00
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara..				22.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		15000000 0001	22.000,00	
Anexo II (Redução)				22.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				22.000,00
1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara				22.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES				
		15000000 0001	22.000,00	

ANGICOS/RN, 19 de agosto de 2025

CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal